



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-1033 Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail.com

Decreto Nº 2.054.
De 28 de Setembro de 2007.

Dispõe sobre a criação de uma classe de Ensino Médio – EJA, na rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e considerando-se a necessidade de criação de mais uma classe de Ensino Médio - EJA na EMEFEIEM “Lucy Cordeiro de Campos”.

DECRETA

Artigo 1º- Com base na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, fica criada mais 01(uma) classe de Ensino Médio -EJA- (Educação de Jovens e Adultos), na EMEFEIEM “ Lucy Cordeiro de Campos” deste Município.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá efeitos retroativos, contados a partir de 29 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume, no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria